



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 17/2014
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia 14 / 08 / 2014

A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo II B da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 14 de agosto de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta